



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil no período de 2005 a 2007 (CPI-DESA).

**Requerimento de Informação nº , de 2009
(Da Sra. Andreia Zito)**

Solicita informações à Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH com relação ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA e aos programas executados pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH.

Senhora Presidenta,

Nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, requiero a Vossa Excelência que sejam solicitadas as seguintes informações à Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH com relação ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA e aos programas executados pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH.

Solicitamos o detalhamento das seguintes informações, via meio magnético, no prazo máximo de 15 (quinze) dias:

- 1) listagem das prioridades do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA de 2005 até a presente data, especificando ano a ano;
- 2) cronograma para a elaboração do Plano Decenal citado pelo Sr. Benedito Rodrigues dos Santos, em depoimento a esta Comissão, no dia 22/9/2009, bem como respectivos custos totais e específicos, e nomes dos responsáveis pela elaboração, incluindo servidores públicos, terceirizados ou ocupantes de cargos comissionados ou consultores;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 3) informações sobre a execução orçamentária do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA referentes aos programas desenvolvidos diretamente pelo Fundo e pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH, no período de 2005 até a presente data, responsáveis, objetivos, data de assinatura dos contratos e/ou convênios, datas das liberações dos recursos, valores e cópia do inteiro teor dos relatórios;
- 4) doações ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA e aplicação totais de recursos, de 2005 até a presente data e respectivos doadores (com CNPJ e/ou CPF) e aplicações dos mesmos, especificando ano a ano;
- 5) listagem de convênios firmados pelo Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA relativos aos programas desenvolvidos diretamente pelo Fundo e os executados pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos – SEDH, no período de 2005 até a presente data, incluindo respectivos nomes, CNPJ e ou CPF e resultados obtidos.

JUSTIFICAÇÃO

Após o depoimento do Senhor Benedito Rodrigues dos Santos Coordenador da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (ReDesap), nesta CPI, sentimos a necessidade deste pedido de informações acerca das diretrizes, ações e programas executados pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e pelo Conselho Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA.

Portanto, o envio das informações solicitadas é de relevância e urgência para a continuidade dos trabalhos desta CPI e compreensão da política pública brasileira acerca da criança e do adolescente e na verdadeira efetivação da Rede Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Sala da Comissão, de setembro de 2009.

Deputada **Andreia Zito**